



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Timbó

 28-02-2024

 Timbó

APRESENTAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na Vara do Trabalho de Timbó, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 1/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 29-01-2024.



CorOrd nº
0000014-87.2024.2.00.0512



28 de fevereiro de 2024



Timbó

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Timbó.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Nelzeli Moreira da Silva Lopes, Titular, e pela Exma. Juíza Grasiela Monike Knop Godinho, Substituta.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juízas.....	4
1.1.1. Atividades de Formação Continuada	5
1.1.2. Assiduidade das Magistradas.....	5
1.2. Servidoras(es).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de Audiências	7
2.1.2. Audiências Realizadas	8
2.2. Movimentação Processual	10
2.2.1. Fase de Conhecimento.....	10
2.2.2. Fase de Execução.....	11
2.2.3. Processos em Tramitação.....	13
2.2.4. Incidentes na Execução	14
2.2.5. Prazos Médios.....	15
2.2.6. Índice de Conciliação.....	16
2.2.7. Taxas de Congestionamento	17
2.2.8. Valores Arrecadados.....	18
2.2.9. Valores Pagos aos Autores	18
2.2.10. Taxa de Recorribilidade.....	19
2.2.11. Produção e Prazo de Juízas.....	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	21
2.4. Metas TRT-SC	24
2.4.1. Meta 1 - Conhecimento	25
2.4.2. Meta 2 – Processos Antigos	25
2.4.3. Meta 3 - Conciliações.....	25
2.4.4. Meta 5 - Congestionamento	26
2.4.5. Meta Juízo 100% Digital.....	26
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	27
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	28
4.1. Relação dos Processos Analisados	28
4.2. Constatações Gerais.....	29
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	29

4.2.2.	Outras Constatções Gerais.....	30
4.2.3.	Instalações da Unidade Judiciária.....	31
4.3.	Projeto Garimpo.....	31
4.3.1.	Cumprimento das Metas.....	31
4.3.2.	Contas Judiciais.....	32
4.3.3.	Contas Recursais.....	34
4.3.4.	PROADs Abertos.....	36
4.4.	Auditoria das Contas Judiciais.....	37
4.5.	Observações nos Processos Analisados.....	38
4.5.1.	Processos Analisados Antecipadamente e com Observações.....	38
5.	DETERMINAÇÕES.....	40
5.1.	Determinações Específicas.....	40
5.2.	Determinações Permanentes.....	40
6.	RECOMENDAÇÕES.....	41
6.1.	Recomendações Específicas.....	41
6.2.	Recomendações Permanentes.....	41
7.	REUNIÕES.....	43
7.1.	Reunião com Advogadas(os).....	43
7.2.	Reunião com a Diretora de Secretaria.....	44
7.3.	Reunião com as Juízas da Vara.....	46
7.4.	Confraternização com Magistradas e Servidoras(es).....	47
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
8.1.	Prazo para Retificação.....	48
8.2.	Prazo para Resposta.....	48
8.3.	Encerramento.....	48

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



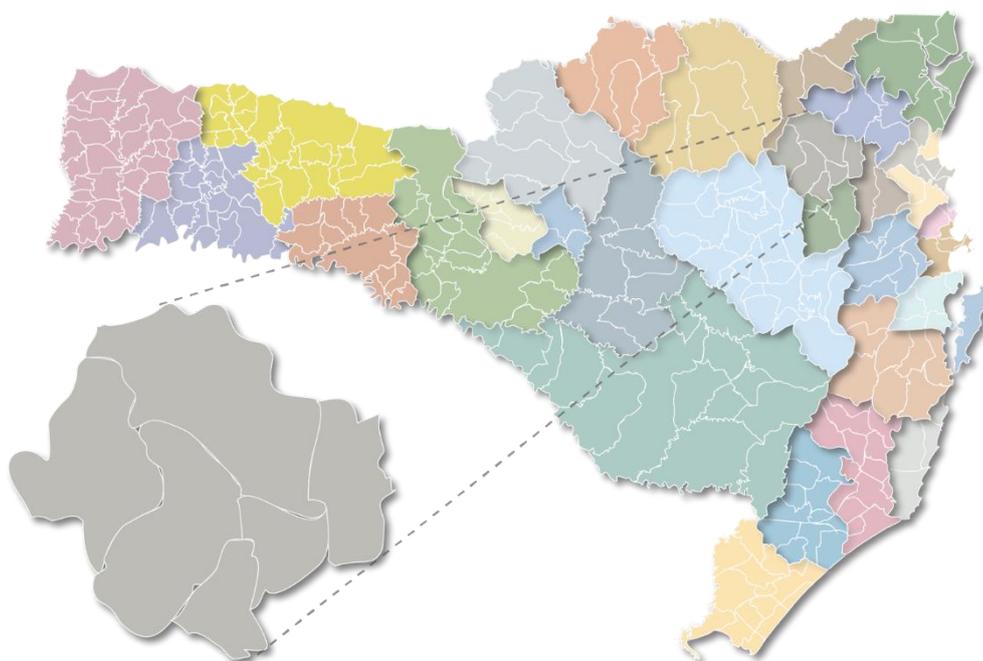
Lei de criação: Lei nº 10.770/2023



Data da instalação: 16-12-2005



Competência Territorial: o respectivo município e os de Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio, todos municípios deste Estado.



1.1. JUÍZAS

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Nelzeli Moreira da Silva Lopes	14-06-2012	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Grasiela Monike Knop Godinho	1º-06-2018	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

I 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

A Juíza Titular Nelzeli Moreira da Silva Lopes realizou **106 horas** de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 31-01-2024.

A Juíza Substituta Grasiela Monike Knop Godinho, lotada na unidade, realizou **60 horas** de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 31-01-2024.

I 1.1.2. ASSIDUIDADE DAS MAGISTRADAS

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se que, por meio de informação das Juízas Nelzeli Moreira da Silva Lopes e Grasiela Monike Knop Godinho, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, as Exmas. Juízas comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências. As Magistradas informaram, também, que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença das magistradas.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adilson Mafra Junior	TJ	Assist Chefe Apoio Prep de Audiências FC-04	21-03-2017
Arlei Bakun Junior	AJ	Assistente de Juiz FC-05	13-10-2016
Bruna Cristina Poffo de Azevedo	TJ	Assistente FC-02	24-10-2016
Cloves Leite	TJ	Assistente FC-04	16-03-2006
Kathia Fistarol Siemion	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	20-01-2014
Lengiel Maeve Botton	TJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	26-03-2018
Maria Zoe Bellani Lyra Espindola	AJ	Assist Chefe Apoio Administrativo FC-04	11-07-2007
Renato de Souza Junior	TJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	13-03-2006
Total de servidores:			8
Lotação paradigma: 8 servidoras(es), excluído 1 servidor com especialidade Agente da Polícia Judicial. (O servidor Marcio Fabian Lopes, Técnico Judiciário, Especialidade Agente da Polícia Judicial, está lotado na Divisão da Polícia Judicial, à disposição da VT de Timbó. Atua na Unidade desde 25-06-2012).			
Lotação paradigma para o exercício de 2024 ainda não está definida. Em 2023, a lotação paradigma era de 7 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com um estagiário.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há 4 servidores em teletrabalho, dos quais 3 estão na modalidade integral e 1 na modalidade parcial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira: período vespertino. Terça-feira: período matutino e eventualmente no período vespertino também, quando da realização de pauta dupla. Quarta-feira: período matutino. Quinta-feira: período matutino.”.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, a pauta é dividida da seguinte forma entre as juízas:

Juíza	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Nelzeli Moreira da Silva Lopes	Terça e quinta	Processos ímpares	3 a 4 instruções
Grasiela Monike Knop Godinho	Segunda e quarta	Processos pares	3 a 4 instruções

Informou, ainda, que:

Via de regra as audiências iniciais estão sendo realizadas pelo CEJUSC, procedimento adotado desde o mês de agosto de 2023, com monitoramento do prazo pela Juíza do Trabalho Titular, e, sempre que necessário, também são realizados pautões de audiências iniciais na Unidade pelas Magistradas, assim como audiências para tentativa de conciliação.

Destaca-se que, no dia 1º-02-2024 havia 50 audiências designadas, sendo 10 iniciais, 34 instruções, 5 tentativas de conciliação em conhecimento e 1 em execução. Não são consideradas entra nesta conta a quantidade de audiências designadas no CEJUSC.

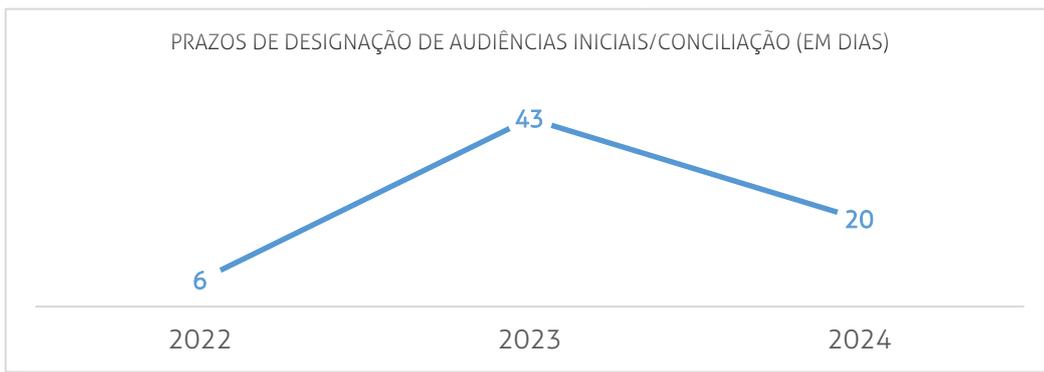
A Unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), nas segundas e sextas-feiras, das 8h às 11h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Timbó	21-02-2024	20	14-03-2024	42

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 1º-02-2024.

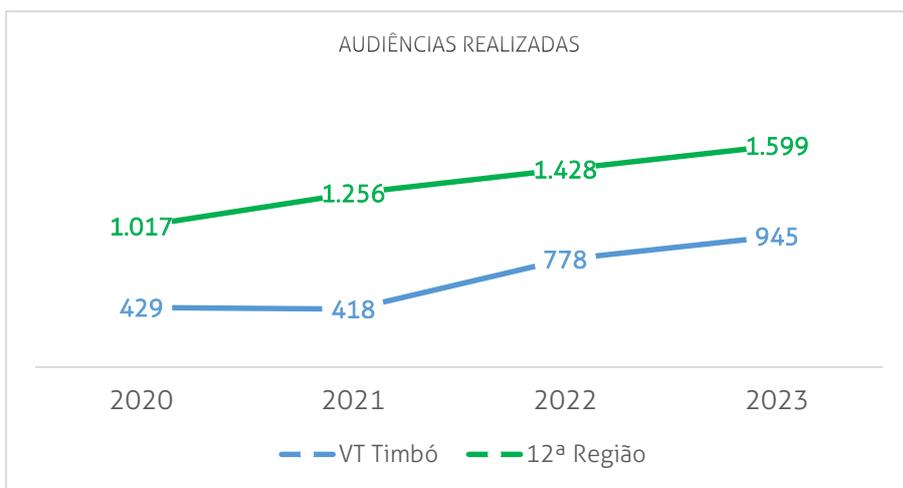
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 1º-02-2024. Não havia audiência inicial marcada quando da correição de 2021.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

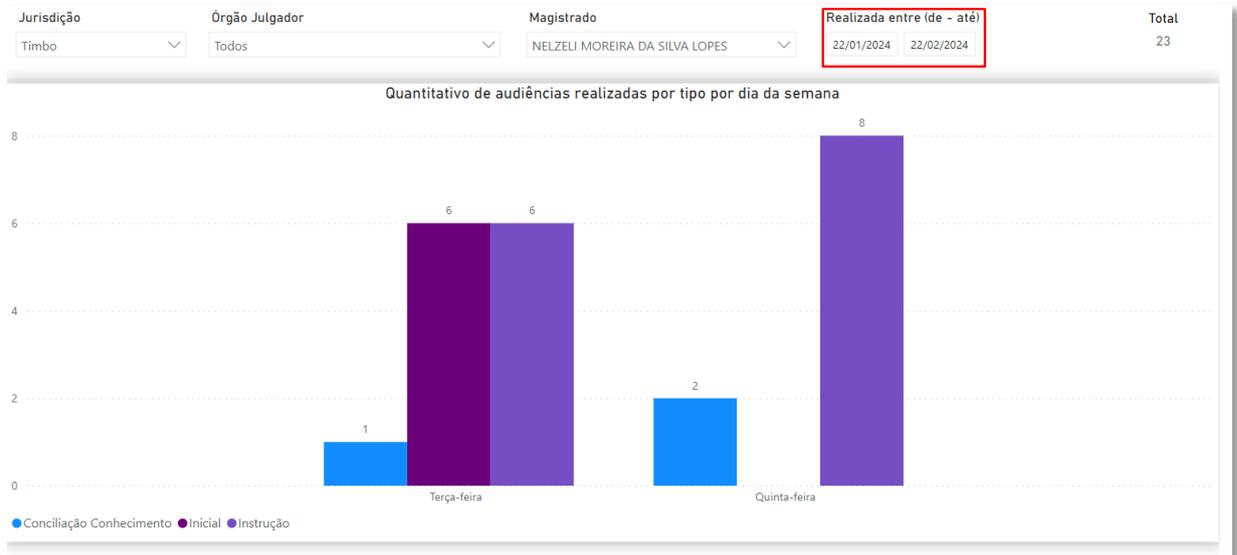
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Timbó, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC e na CALEX).



945 audiências realizadas neste ano.

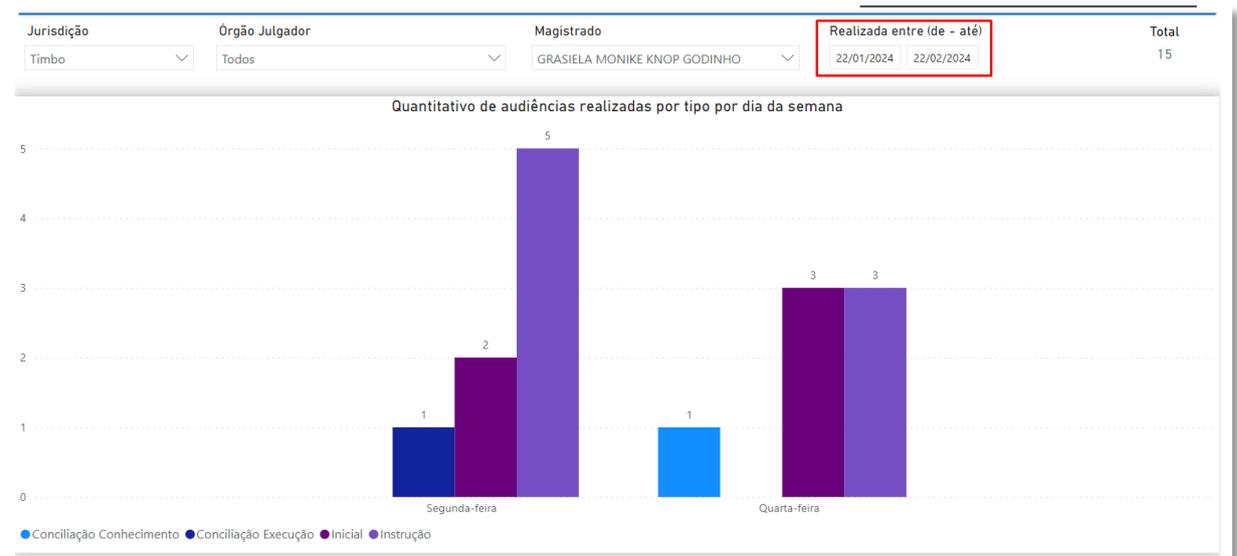
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana.

A) JUÍZA TITULAR



O gráfico acima retrata que a Exma. Juíza Titular, Nelzeli Moreira da Silva Lopes, realizou, no período de 22-01-2024 a 22-02-2024, 3 conciliações em conhecimento, 6 iniciais e 14 instruções, na Vara do Trabalho de Timbó.

B) JUÍZA SUBSTITUTA



O gráfico acima retrata que a Exma. Juíza Substituta, Grasiela Monike Knop Godinho, realizou, no período de 22-01-2024 a 22-02-2024, 1 conciliação em conhecimento, 1 conciliação em execução, 5 iniciais e 8 instruções.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

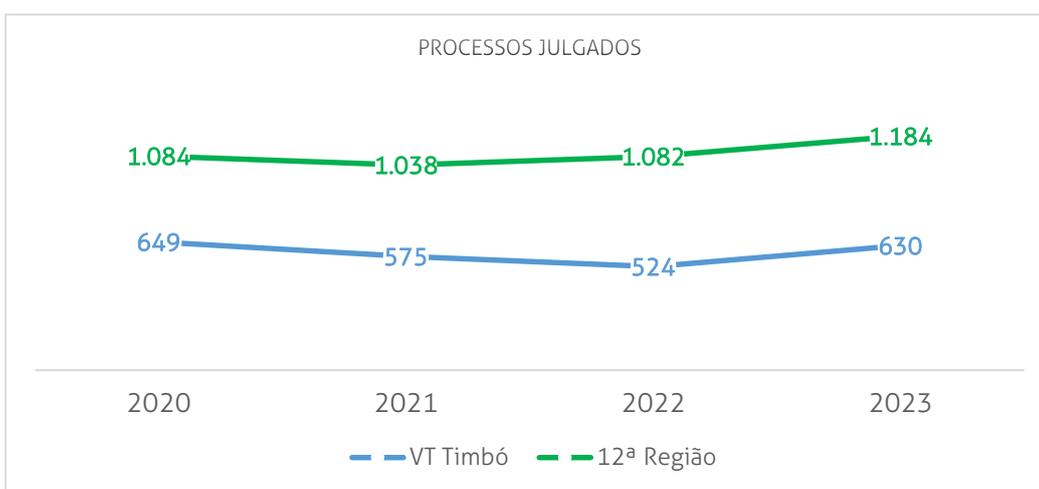
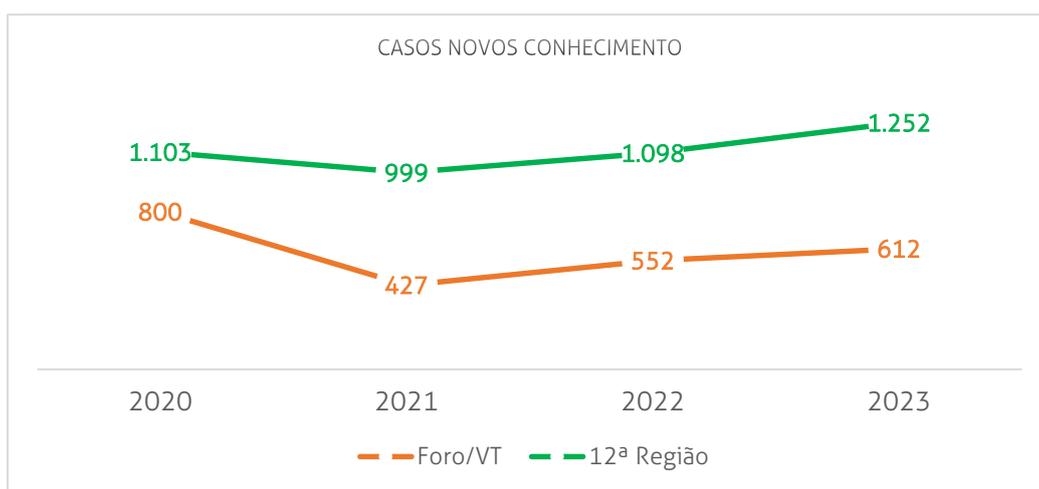
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

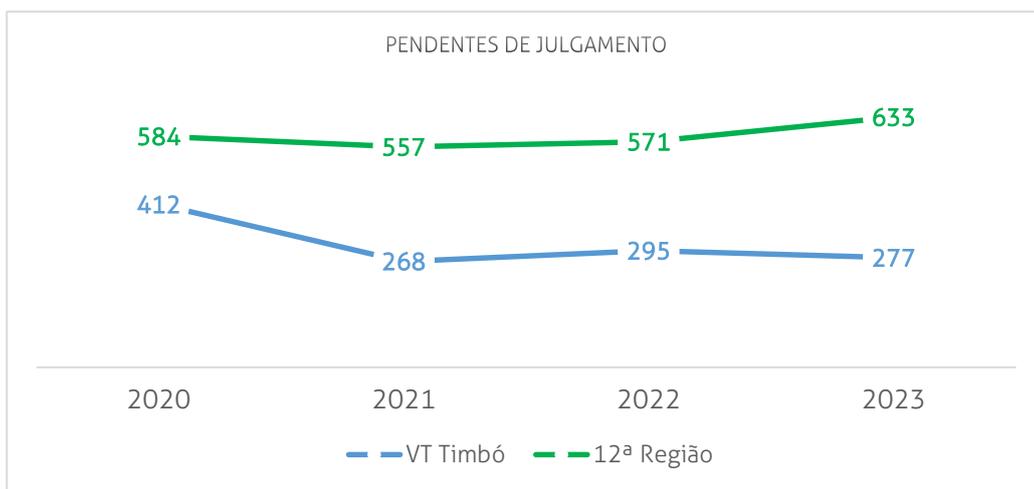


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Timbó, nos últimos quatro anos.





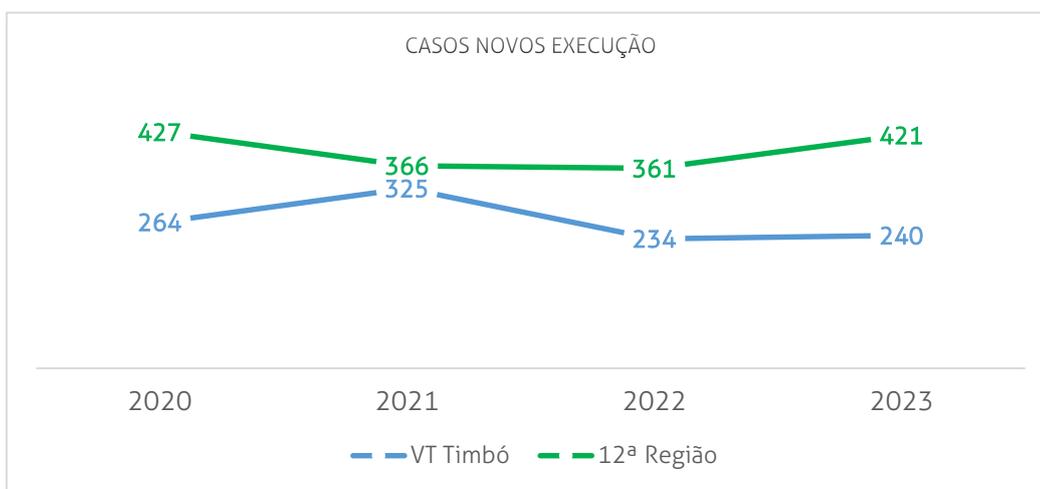
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução em 2021 no total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho, mantendo-se no mesmo patamar desde então, estando inferior à média da 12ª Região em 2023.

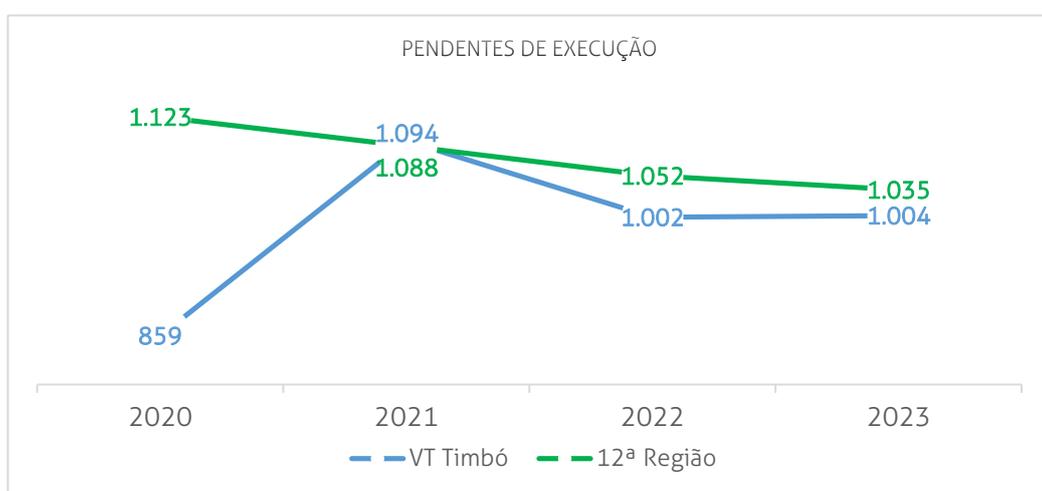
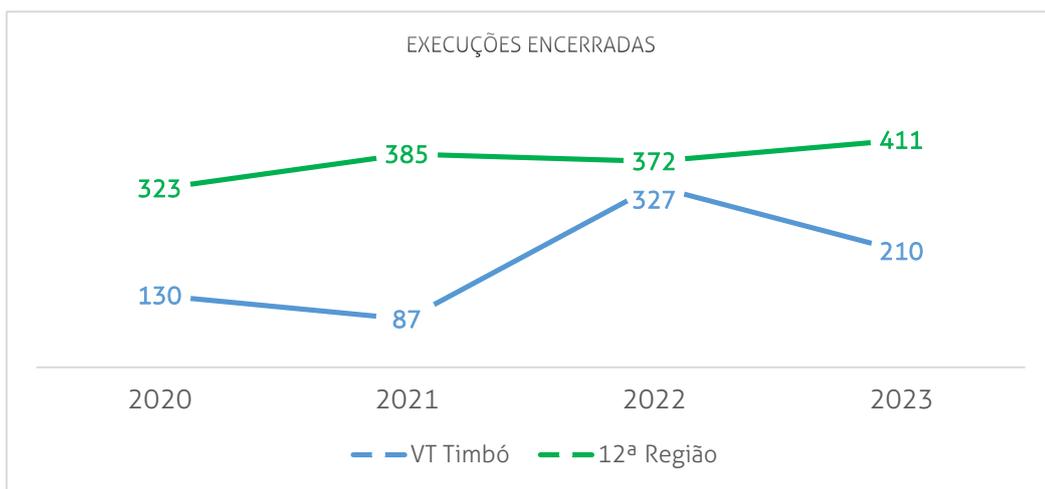
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, verifica-se que vem se mantendo no mesmo patamar desde 2020, estando inferior à média da 12ª Região em 2023. Já a quantidade de processos pendentes de julgamento apresentou redução nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2023.



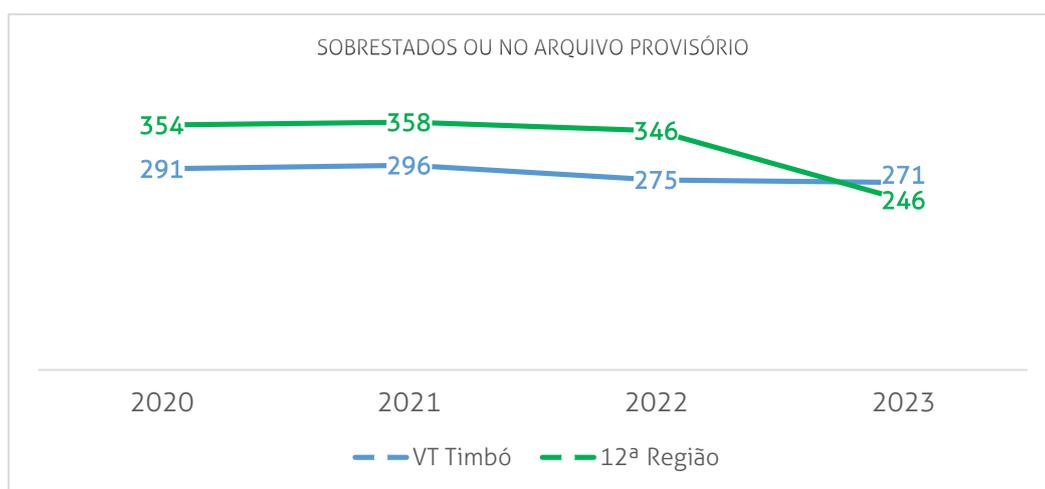
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Timbó, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



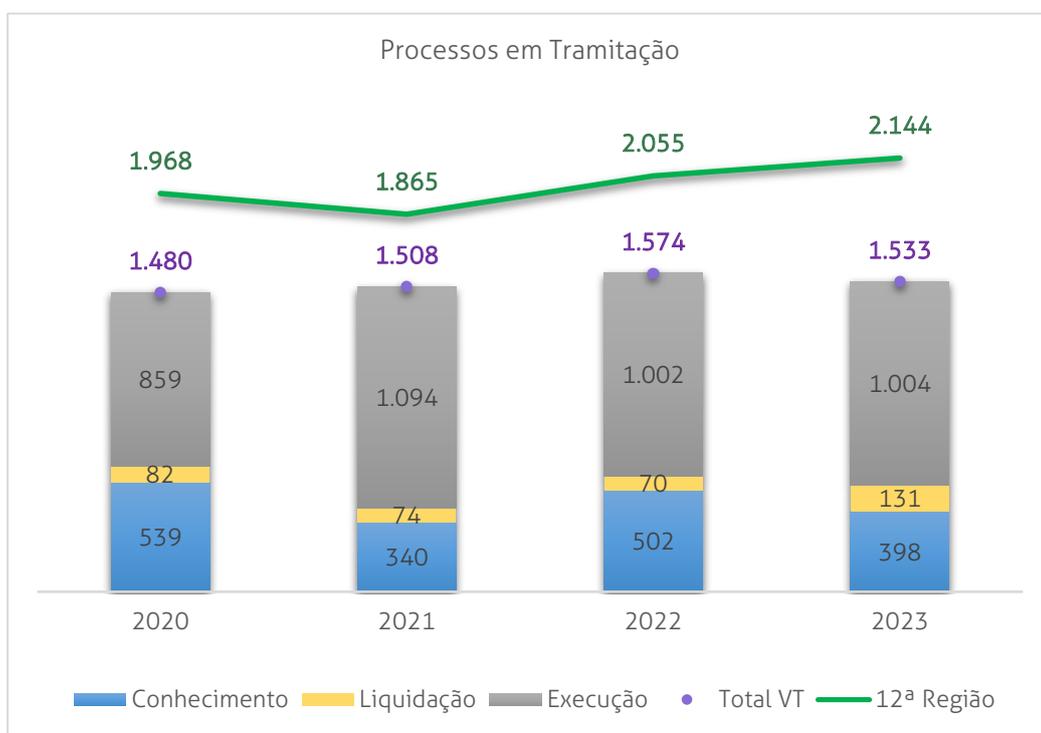
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução desde 2021 na quantidade de casos novos de execução na Vara do Trabalho, tendo iniciado menos execuções que a média da 12ª Região em 2023.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na Unidade Judiciária, verifica-se que aumentou desde 2021, apesar da redução em 2023. Nos últimos anos a Unidade tem encerrado menos execuções que a média da 12ª Região. Não obstante, a quantidade de processos pendentes de execução tem se mantido muito próximo da média da média estadual.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Timbó, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos nestas quantidades os processos que tramitam em grau recursal.

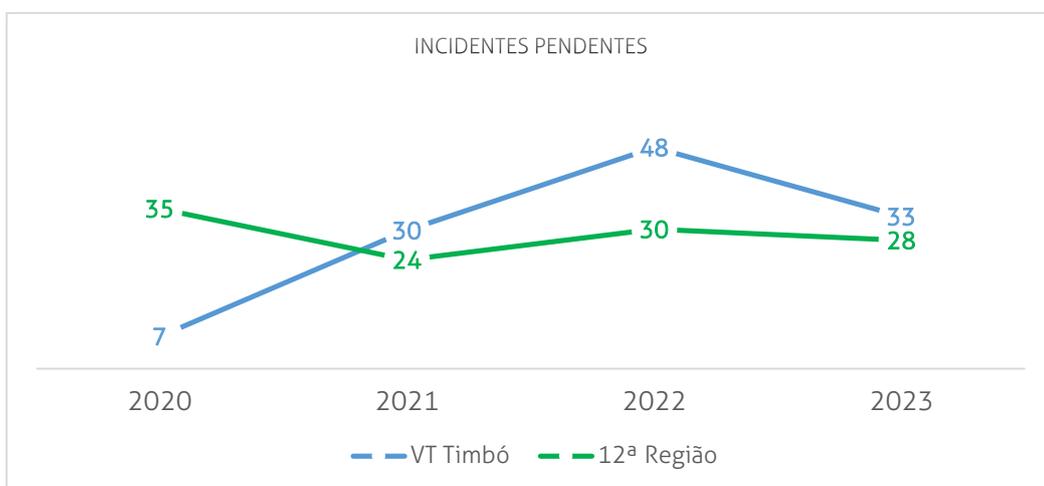
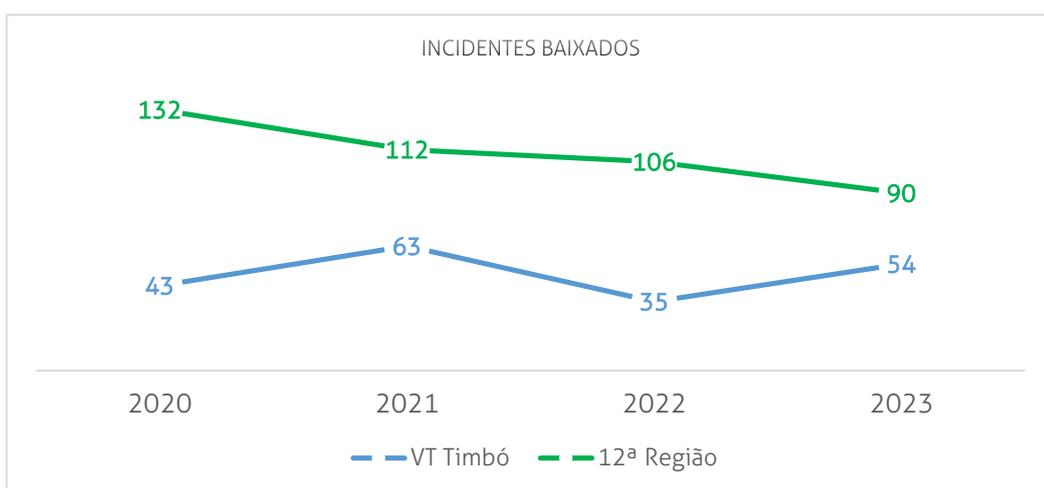
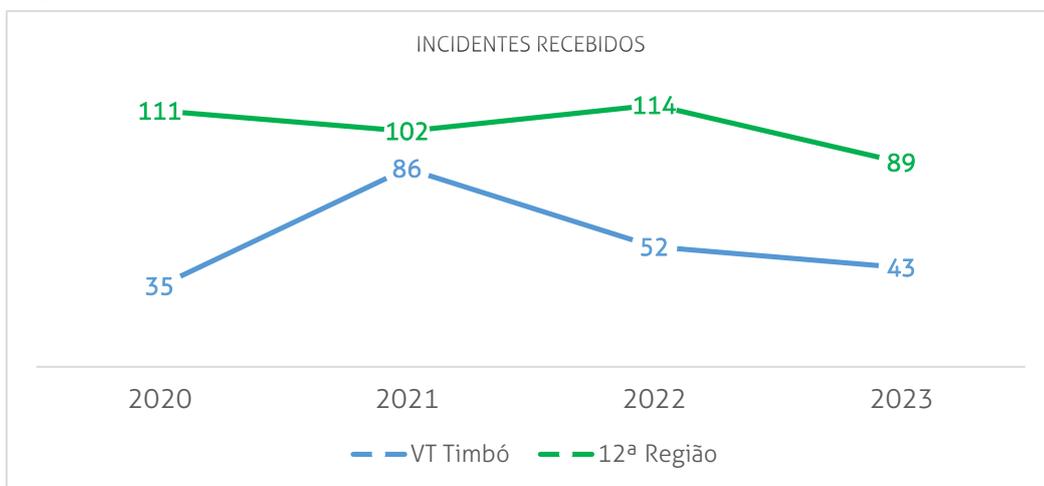


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na Unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2020, sendo, no entanto, inferior à média da 12ª Região nos últimos anos.



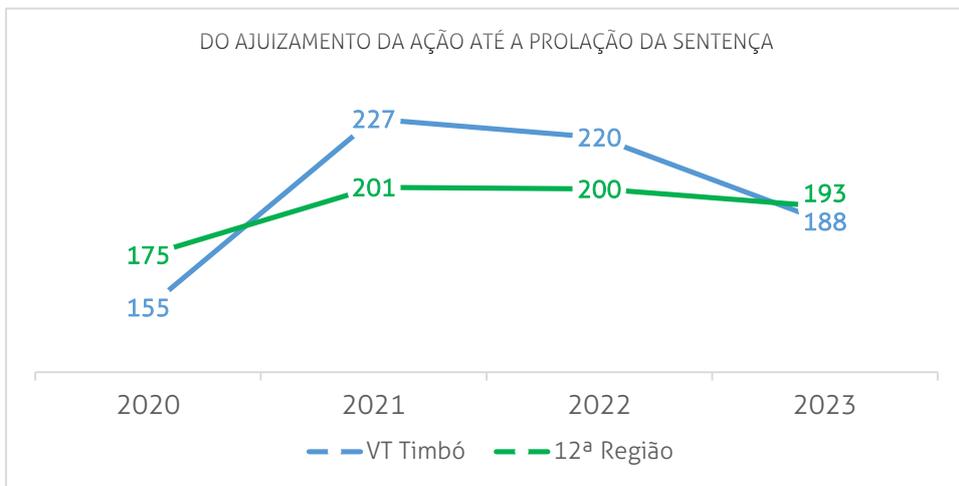
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

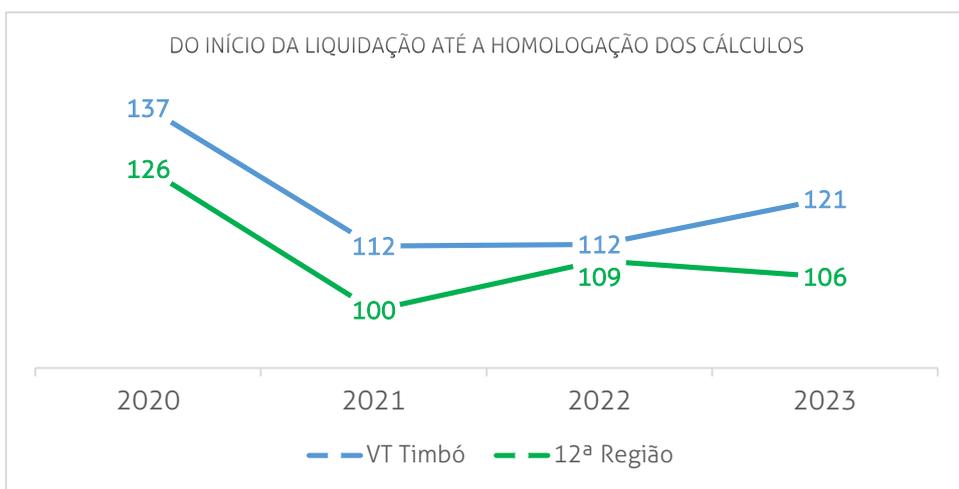


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

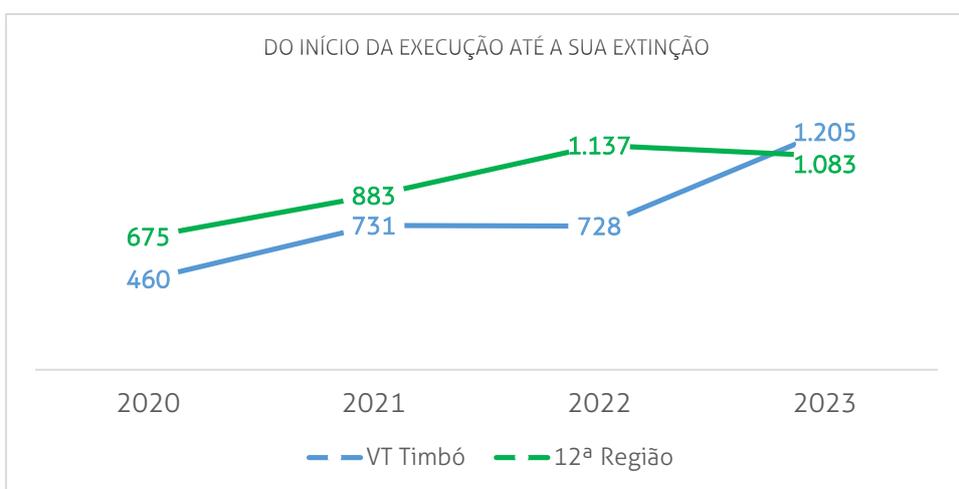
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



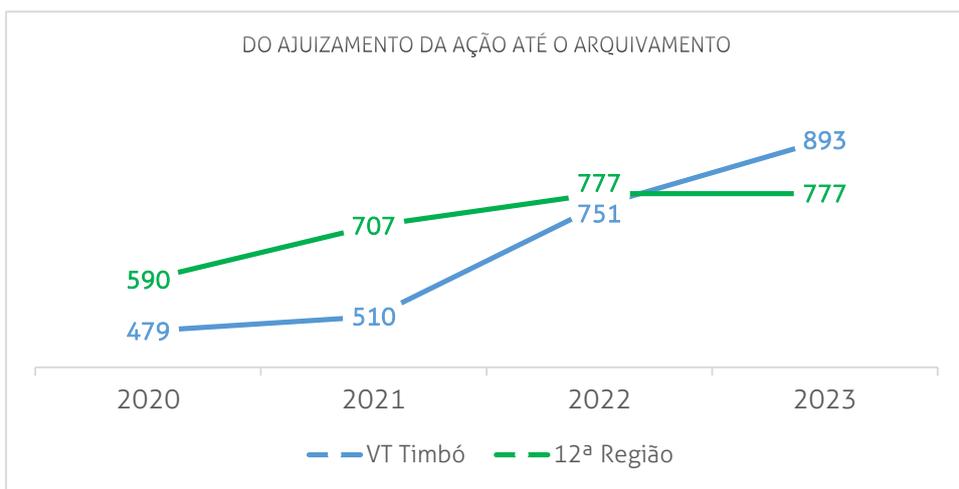
188 dias até a sentença



121 dias para liquidar



1.205 dias para executar



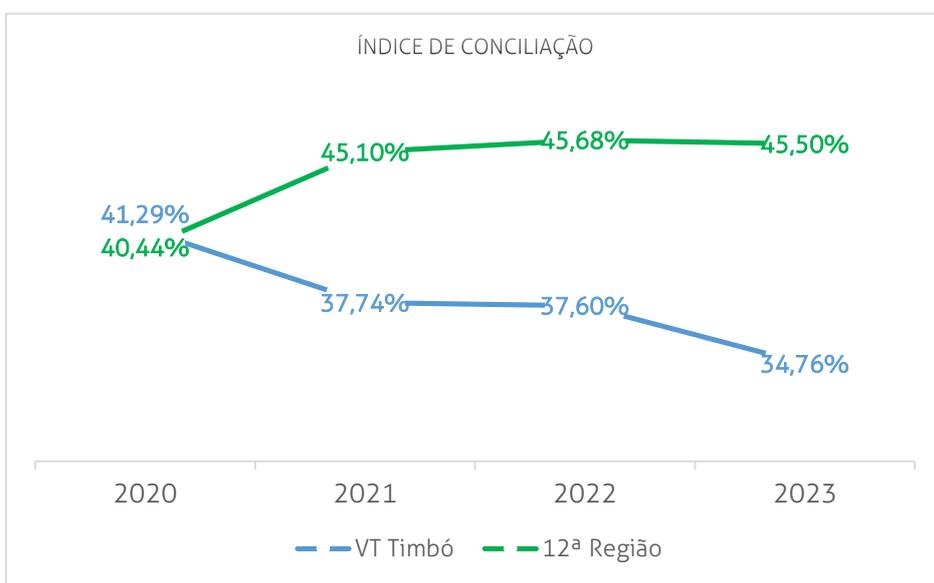
893 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios para sentença e de liquidação reduziram nos últimos anos, enquanto os prazos médios de execução e do ajuizamento até o arquivamento aumentaram. Em 2023, constata-se que, com exceção do prazo médio de sentença, os demais estão acima da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Timbó, nos últimos quatro anos.



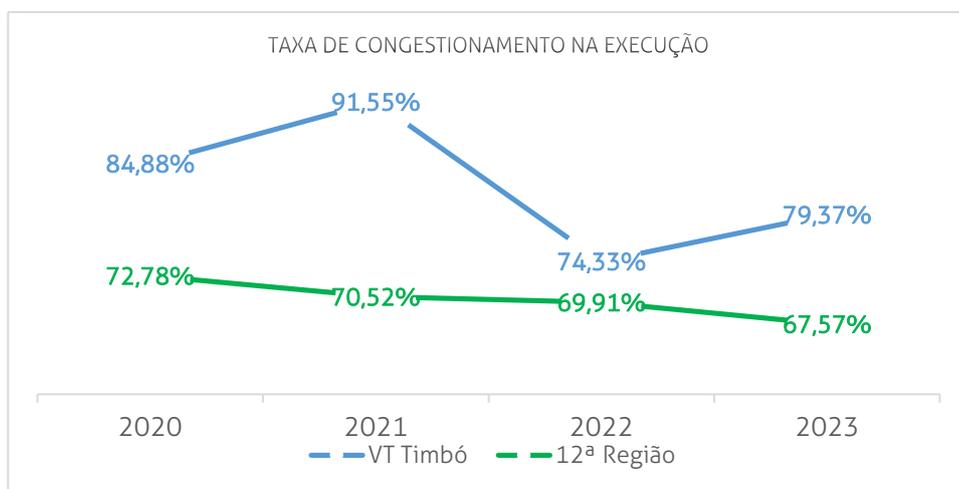
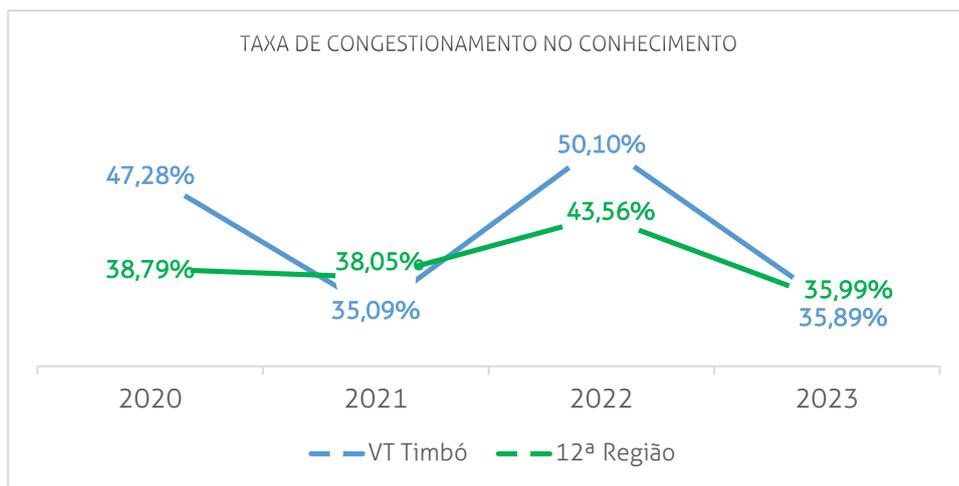
34,76% dos processos conciliados

Houve redução desde 2020 no índice de conciliação da Unidade, estando inferior à média da 12ª Região em 2023.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Timbó, nos últimos quatro anos.



Houve aumento em 2022 e, após, redução na taxa de congestionamento no conhecimento da Unidade, estando na média da 12ª Região em 2023.

Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve redução desde 2021, estando superior à média da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Timbó comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$1.117.120,23

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Timbó comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$10.238.922,70

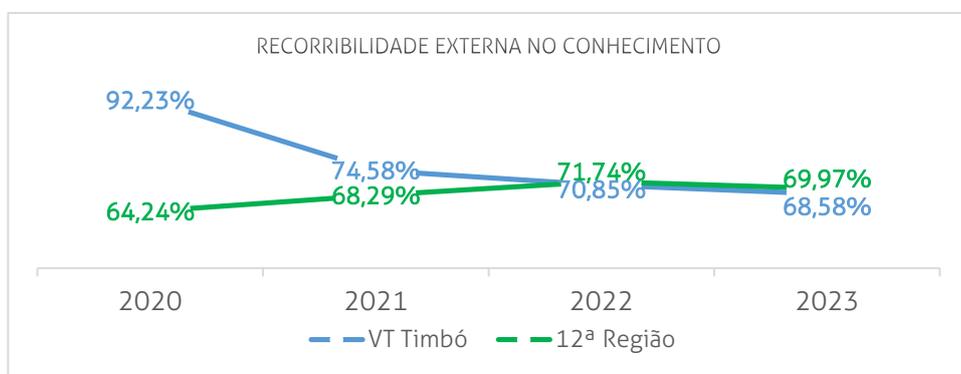
2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2023(jan-dez) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **68,58%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **69,97%**.

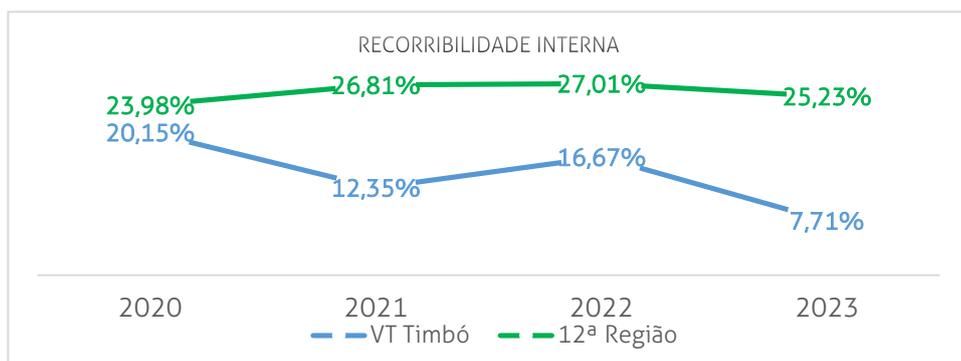


B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2023(jan-dez) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **7,71%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **25,23%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juizes na Vara do Trabalho de Timbó, no anos de 2023 e de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	39,1	258	112	15	0
Grasiela Monike Knop Godinho	46,83	265	85	32	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	24,2	290	102	12	0
Grasiela Monike Knop Godinho	50,91	300	78	12	0
Ana Paula Flores	-	28	27	0	0
Oscar Krost	-	11	11	0	0
Zelaide De Souza Philippi	-	1	1	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Timbó.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	0	129	138	0	0	117	33	417
Grasiela Monike Knop Godinho	0	131	131	0	0	61	38	361

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	0	187	160	4	0	30	17	398
Grasiela Monike Knop Godinho	0	178	129	0	0	9	12	328
Ana Paula Flores	0	0	0	0	0	164	9	173
Oscar Krost	0	0	0	0	0	26	1	27
Angela Maria Konrath	0	0	0	0	0	0	16	16
Zelaide De Souza Philippi	0	0	0	0	0	3	0	3

| 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

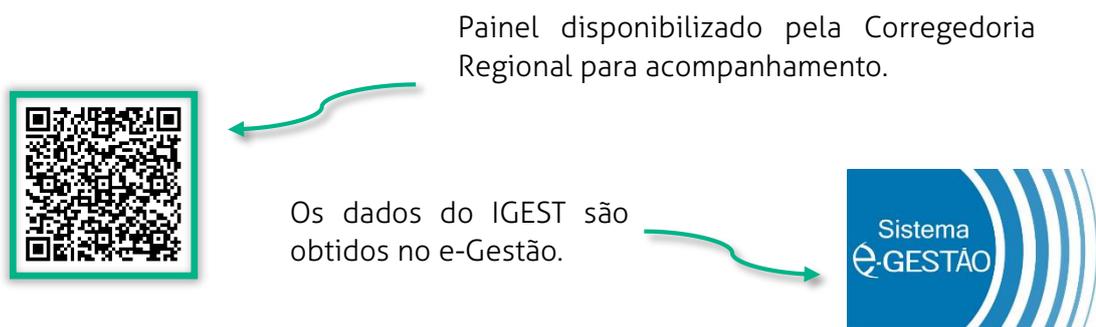


Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Unidades.

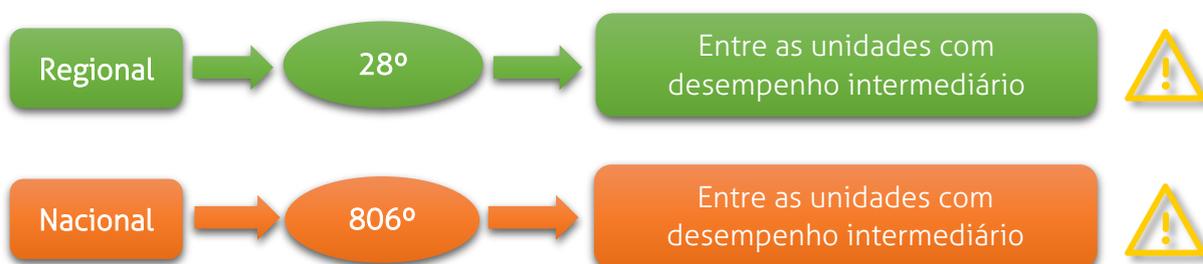
Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.



A Vara do Trabalho de Timbó, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,4793 que indica que a unidade está na **28ª** posição na Região. No comparativo nacional está na **806ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,2793	0,5505	0,4262	0,5339	0,6066

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Produtividade" e entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Força de Trabalho".

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-21 até 30-09-22		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5301	227	0,5043	200
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,4322	99	0,6697	135
Prazo Médio na Fase de Execução	0,3709	684	0,6030	1.141
Taxa de Conciliação	0,5279	42,86	0,6365	33,95
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6908	78,77	0,6606	76,88
Produtividade por Servidor	0,9325	65	0,8256	112

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 227 para 200 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 199 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 99 para 135 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 105 dias.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 684 para 1.141 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 968 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 42,86% para 33,95%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,44%. Foram conciliados 203 processos dos 598 solucionados de 1º-10-22 até 30-09-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 78,77% para 76,88%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 299 execuções no período, restando pendentes 994 em 30-09-23.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na Unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. Apesar de ter aumentado de 65 para 112, está menor que a média da 12ª Região, que foi de 185. Foram baixados 711 processos de conhecimento e 299 execuções no período. Havia 9 servidores em 30-09-23.



Para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir os prazos de tramitação dos processos.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-23.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 103,46%, enquanto a média da 12ª Região foi de 89,82%. Foram solucionados 598 processos, tendo sido recebidos 578 no período de 1º-10-22 até 30-09-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Timbó em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas
Estratégicas

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Timbó foi de **101,96%**.

Unidade Judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Timbó	607	623	7	12	2	35,66%	101,96%	-12

* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

2.4.2. META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Timbó foi de **106,35%**.

Unidade Judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Timbó	33	31	239	4	3	98,90%	106,35%	-16

* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Timbó foi de **91,98%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Timbó	230	598	41,81%	38,46%	91,98%	20

* Cláusula de barreira (cumprida se índice de conciliação for superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Timbó foi de **127,15%**.

Unidade Judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.**	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Timbó	970	1.384	610	56,43%	44,38%	127,15%	-210

* Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023 a Vara do Trabalho de Timbó contava com **73,67%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Timbó	1.153	1.565	73,67%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000009-02.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior, nas quais foram realizadas novas determinações para cumprimento após a correição daquele ano, cuja reanálise foi realizada no prazo de 120 dias, conforme constou no item 25 da ata da correição anterior.



No item 25 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas (**item 17**) ou cujo prazo não decorreu até a data da correição (**item 16.4**), bem como as gerais constantes desta ata (**itens 18, 19 e 20**), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 17, 18.1 "b" e "d", 19.1 "a" e "b")

Conforme informação no PJeCor acima citado, no ID 2936645, a Vara do Trabalho de Timbó prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 25 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 18-08-2023	Análise em 22-02-2024
16.5 – Elaborar despacho - DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de 10 dias úteis, no prazo de 15 dias e, doravante, evite manter processos aguardando elaboração de despacho por mais de dez dias úteis.	DESCUMPRIDA Há 99 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 22-06-2023. Destes, 37 estão há mais de 10 dias úteis.	CUMPRIDA
Recomendações gerais a) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2020.	OBSERVADA PARCIALMENTE Há 1 processo autuado até dezembro de 2020 e pendente de julgamento.	OBSERVADA O processo nº 0000598-70.2019.5.12.0052 está concluso para sentença.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0000732-63.2020.5.12.0052
ATSum nº 0000509-08.2023.5.12.0052
ATSum nº 0000134-80.2018.5.12.0052
ATSum nº 0000102-36.2022.5.12.0052
ATOrd nº 0000218-08.2023.5.12.0052
ATSum nº 0000392-51.2022.5.12.0052
ATOrd nº 0000938-82.2017.5.12.0052
ATSum nº 0000400-33.2019.5.12.0052
ATOrd nº 0000086-24.2018.5.12.0052
ATSum nº 0000470-45.2022.5.12.0052
ATSum nº 0000306-17.2021.5.12.0052
ATSum nº 0000215-24.2021.5.12.0052
ATSum nº 0000026-80.2020.5.12.0052
ATSum nº 0000470-79.2021.5.12.0052
ATSum nº 0000269-53.2022.5.12.0052
ATSum nº 0000342-25.2022.5.12.0052
ATSum nº 0000394-21.2022.5.12.0052
ATSum nº 0000328-41.2022.5.12.0052
ATSum nº 0000683-56.2019.5.12.0052
ATOrd nº 0000397-10.2021.5.12.0052

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) não há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102);



II) a frequência do comparecimento da juíza titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.4.2](#) desta ata;

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos vencidos após 2 a 5 dias. Durante a correição, no dia 28-02-2024, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não havia processos.

II) não foi verificada a existência de processos fora de pauta no PJe. (Situação verificada utilizando-se os CHIPs "Incluir em pauta" e GIGS que pudessem indicar essa situação).

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de março/23 (após última correição) a dezembro/23 foram prolatadas 71 sentenças liquidadas, o equivalente a **31,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **74,47%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do sistema garimpo, em 31-12-2023, a unidade possuía **41 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região foi realizada vistoria na Vara do Trabalho de Timbó no dia 15-08-2023.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 22 páginas com 43 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel

Também foi elaborada planilha (plano de intervenções), que apresentou 10 pontos de atenção, dos quais 8 foram abertos chamados para resolução.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das Unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade de Timbó aparece com nota técnica de 2,33, o que a coloca na 20ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e as tabelas compartilhadas com esta Corregedoria, tendo verificado que a Vara do Trabalho de Timbó tem pendente 25 contas judiciais a cumprir, referente aos depósitos judiciais, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas			>300	50		<301	40				
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez
59	VT DE TIMBÓ	SIM	25 25	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Até a data de 22-02-2024, a Unidade Judiciária possuía 25 contas judiciais para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas		
2	Vara	PROAD	PEND ATÉ 28-2
59	VT DE TIMBÓ	0	25

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 22-02-2024, consta a listagem de 25 contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The 'Saldo' (Balance) filter is set to 150,01. The 'Vara associada' (Associated Court) filter is set to VARA DO TRABALHO DE TIMBO. The 'Com processo arquivado' (With archived process) checkbox is checked, with a date of 14/02/2019. Below the filters is a table with 25 rows, each representing a judicial account. The table columns include Banc., Conta, Vara, Jurisdição/VT., Processo/Termo de Compro..., Reclamante, Reclamado, Saldo, and Ações. The 'Saldo' column is sorted in descending order. The first row shows a balance of 302.948,86. The table is paginated to show 1 of 25 items.

Banc. v	Conta	Vara	Jurisdição/VT. v	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	1506292-2	01ª VARA DO ...	TIMBO	0000809-19.2013.5.12.0052	GERSON BAHR	BOSCH REXR...	302.948,86	[Ações]
CEF	76-9	A CLASSIFICAR	INDAIAL	0064900-65.2006.5.12.0052	MARIA BERE...	CIA HERING	798,21	[Ações]
CEF	1503723-0	01ª VARA DO ...	INDAIAL	0063500-16.2006.5.12.0052	LENIR SIQUEI...	IN WORLD SU...	5.804,46	[Ações]
CEF	1503738-8	01ª VARA DO ...	INDAIAL	0047800-97.2006.5.12.0052	JOAO DORIVA...	PORCELANA...	4.398,92	[Ações]
CEF	1506721-0	01ª VARA DO ...	INDAIAL	0000702-43.2011.5.12.0052	ROBERTO DE...	MARI VAL IND...	1.086,72	[Ações]
CEF	1504993-4	01ª VARA DO ...	TIMBO	0062400-55.2008.5.12.0052	ALCIDES STOLF	K E F EXPOR...	1.049,44	[Ações]
CEF	1505014-2	01ª VARA DO ...	TIMBO	0030600-72.2009.5.12.0052	UDO KLITZKE	AMERICANA ...	4.646,29	[Ações]
CEF	1505145-9	01ª VARA DO ...	TIMBO	0078700-63.2006.5.12.0052	SINDICATO D...	MUNICIPIO D...	3.351,31	[Ações]
CEF	1504079-1	01ª VARA DO ...	TIMBO	0187200-63.2005.5.12.0052	GISELE APAR...	CHANCE MAS...	204,89	[Ações]

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não protocolou, até o presente momento, nenhum PROAD do Projeto Garimpo, referente a contas judiciais associadas a processos, nos quais não seja possível identificar os beneficiários dos valores encontrados, conclui-se que as 25 contas judiciais estão pendentes de saneamento.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 22-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que não existem contas judiciais saneadas com saldo, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Filtros' (Filters) window in the Garimpo system. The filters are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO DE TIMBÓ
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:** (Date: 14/02/2019)
- Associadas a Termo de Compromisso:** (Número do Termo de Compromisso)
- Contas não associadas:**
- Contas unificadas:**
- Regime Especial:**
- Contas saneadas:**
- Recursais:**

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red)

Table Headers:

Banc.:x	Conta	Vara	Jurisdição/VT.:x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
							maior que menor que	

Total Items: 0

Page navigation: 1 | 25 items per page

Na pesquisa realizada na ferramenta Garimpo, na data de 01-08-2023, foram localizadas 11 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 para a referida Unidade Judiciária.

Portanto, verifica-se que foi cumprido integralmente o que determinou o Ofício Circular CR nº 9/2023, quanto ao saneamento efetivo das contas, tendo em vista que na pesquisa atual não consta nenhuma conta judicial saneada com saldo na ferramenta Garimpo.

| C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 22-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 10 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Timbó (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou n° documento Reclamado: Insira nome ou n° documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: timbo Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..x	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Compro..x	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	1504796-6	01* VARA DO ...	TIMBO	0000954200805212001(*)	ADEMAR HAH...	TRANSPORT...	5,21	[Ações]
CEF	1504299-9	01* VARA DO ...	TIMBO	00002000200050012933(*)	CAIXA ECON...	ROSIANE SO...	60,91	[Ações]
BB	41001165...	VARA DO TRA...	TIMBO	77,99(*)	ROSELI WUT...	MARIA DE FA...	6,57	[Ações]
BB	19001322...	VARA DO TRA...	TIMBO	0000520-71 2022.5.12.0012(*)	JOSE ALESS...	WEIKU DO B...	319,72	[Ações]
BB	31001094...	VARA DO TRA...	TIMBO	0000279-05 2019.5.12.005(*)	DEISI GRAZIE...	TATIANA ALV...	696,64	[Ações]
BB	14001307...	VARA DO TRA...	TIMBO	00006275620088240073(*)	MINISTERIO ...	A BENTHIEN ...	1.401,01	[Ações]
BB	48001127...	VARA DO TRA...	TIMBO	1564/2008 CP 00054/2007(*)	INGO STEINER	EMBRAPLA E...	677,95	[Ações]
BB	40012364...	VARA DO TRA...	TIMBO	0030000.76.2008.8.12.0019(*)	MARINA KRIE...	MONICA LAFFIN	7.221,73	[Ações]
BB	24001193...	VARA DO TRA...	TIMBO	0000125-84 2019.5.12.005(*)	CATIA ERDMA...	ROSA MULLER	204,94	[Ações]

Total Items: 10

1 10 of 10 items

Até o presente momento, a Vara do Trabalho de Timbó não protocolou nenhum PROAD com listagens de contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos. Assim, conclui-se que estão pendentes 10 contas judiciais para associação na referida Unidade Judiciária.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 23-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que não existem contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Timbó, conforme imagem abaixo:

Ata de Correição Ordinária - Vara do Trabalho de Timbó

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 **Saldo:** 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdicção/VTs Timbo Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas **Recurrais**

Buscar Limpar

Banc.:	Conta	Vara	Jurisdicção/VT.:	Processo/Termo de Compro.:	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
								maior que menor que
Total Items: 0								
1 / 1 items per page								

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 23-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 81 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de Timbó, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 **Saldo:** 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdicção/VTs: Nome da Jurisdicção Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: 5.12.0052 Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas **Recurrais**

Buscar Limpar

Banc.:	Conta	Vara	Jurisdicção/VT.:	Processo/Termo de Compro.:	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
								maior que menor que
✓	CEF R 930-0	**	BLUMENAU	0000712-14.2016.5.12.0052	DAIANE SOU...	KYLY INDUST...	5.507,53	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 6880-0	**	BLUMENAU	0000573-62.2016.5.12.0052	FERNANDO M...	OBENAU IN...	7.460,07	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 1685-0	**	BLUMENAU	0000712-14.2016.5.12.0052	DAIANE SOU...	KATEXIL LTDA	4.925,36	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 1413-0	**	BLUMENAU	0000332-25.2015.5.12.0052	ELTON RONEI...	KATEXIL LTDA	11.095,09	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 1332-0	**	BLUMENAU	0010060-90.2015.5.12.0052	GENESIO PAI...	KATEXIL LTDA	6.394,56	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 2220-0	**	BLUMENAU	0000521-66.2016.5.12.0052	MARIO IVAND...	SERVIPLAS I...	476,18	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 182-0	**	BLUMENAU	0000112-27.2015.5.12.0052	CLAUDEMIR ...	KYLY INDUST...	11.355,88	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 101705-0	**	BLUMENAU	0050001-13.2016.5.12.0052	FERNANDO R...	KIRTON BAN...	20.926,85	🔍 👤 🗑️
✓	CEF R 1330-0	**	BLUMENAU	0000641-17.2013.5.12.0052	ELFI JUST	FAKINI MALH...	206,91	🔍 👤 🗑️

Total Items: 81

1 / 81 of 81 items

Para visualização dessas 81 contas recursais, a Unidade Judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo** (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara) e **Recursais**, conforme print abaixo:

4.3.4. PROADS ABERTOS

A) PROAD Nº 1723/2023

Neste PROAD foram listadas 6 contas judiciais pendentes de saneamento, das quais 5 delas já estão com os saldos zerados na ferramenta Garimpo.

No marcador nº 7, do referido PROAD, consta que o valor da conta judicial CAIXA nº 809.42.1504079-1, associada ao Processo nº 0187200-63.2005.5.12.0052, pertence à “empresa-ré”, no entanto, esta conta ainda possui saldo na ferramenta Garimpo, conforme imagem abaixo:

Caixa VISUALIZAÇÃO DE CONTA			
Agência / Op / Conta: 809 / 42 / 1504079-1	Dt. Abertura: 28/12/0023	Tipo:	Último Saldo informado: R\$ 204,89 em 16/02/2024
Jurisdição / VT: TIMBO / 01ª VARA DO TRABALHO	Processos: 0187200-63.2005.5.12.0052 - ARQUIVADO em 17/01/2008		
Reclamante: GISELE APARECIDA AMARANTE (Doc: 00000000000000)		Reclamado: CHANCE MASTER ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA (Doc: 00803401000422)	

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum nº 0000202-88.2022.5.12.0052
 ATOrd nº 0000401-47.2021.5.12.0052
 ATSum nº 0000566-60.2022.5.12.0052
 ATOrd nº 0000418-49.2022.5.12.0052
 ATSum nº 0000397-73.2022.5.12.0052
 ATSum nº 0000625-19.2020.5.12.0052
 ATSum nº 0000536-25.2022.5.12.0052
 ATOrd nº 0000383-89.2022.5.12.0052
 ATOrd nº 0000067-13.2021.5.12.0052
 ATSum nº 0000624-34.2020.5.12.0052
 ATSum nº 0000402-95.2022.5.12.0052
 ATOrd nº 0000485-14.2022.5.12.0052
 ATSum nº 0000362-84.2020.5.12.0052
 ATOrd nº 0000477-37.2022.5.12.0052
 ATSum nº 0000362-16.2022.5.12.0052

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do subitem 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 06-02-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 02-02-2024.

Situação encontrada	Foi verificado, conforme determina o art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que a Unidade Judiciária não observa o disposto no <i>caput</i> do art. 102 da referida Consolidação, especialmente quanto ao pronunciamento explícito, que dispõe: Art. 102. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos. (grifo nosso)
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que o Juízo observe o referido dispositivo, doravante.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDO
RECOMENDAÇÃO	RECOMENDA-SE ao Juízo que continue formulando pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos requisitos de admissibilidade dos recursos interpostos no processo.

II. Determinações específicas em processos: analisados em 29-01-2024.

Processo	ATSum nº 0000392-51.2022.5.12.0052
Situação encontrada	Na decisão de 08-01-2024 (ID 8fd390a) o Juízo determinou a reunião da execução deste processo na ATSum nº 0000394-21.2022.5.12.0052 para prosseguimento em conjunto, sendo o processo sobrestado em 11-01-2024, nos termos da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. No entanto, a Unidade Judiciária não cumpriu integralmente o comando do penúltimo parágrafo da sentença proferida pelo magistrado (ID 67671d7), visto que não expediu ofício à Secretaria da Receita Federal. Também foi determinado na sentença do ID 67671d7 que intimado o réu para proceder às anotações na CTPS, em caso de inércia, o registro

	deveria ser realizado pela Secretaria da Vara do Trabalho. Nos termos da certidão de 18-08-2023 (ID e67e3de), decorreu o prazo para o réu anotar a CTPS. Não há informações se a secretaria verificou a disponibilidade via convênio de realizar a retificação de dados e baixa contratual na CTPS digital ou se expediu ofício à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina para proceder à atualização do CAGED da autora, conforme estabelecido em sentença.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra o comando judicial no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDO

Processo	ATSum nº 0000026-80.2020.5.12.0052
Situação encontrada	A ré não foi incluída no BNDT e no SERASA, conforme determinado na decisão do ID f5a73b8.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDO

Processo	ATSum nº 0000400-33.2019.5.12.0052
Situação encontrada	Não obstante o processo estar sobrestado em razão da habilitação dos créditos em carta precatória executória em trâmite nesse Juízo, a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão do ID eab12da.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDO

Processo	ATSum nº 0000269-53.2022.5.12.0052
Situação encontrada	Não foram encaminhados os ofícios determinados na sentença do ID c751c66, deixando de ser expedida a requisição de honorários periciais.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra o comando judicial no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDO

Processo	ATOrd nº 0000470-45.2022.5.12.0052
Situação encontrada	Na decisão de 23-11-2023 (ID 98faa44) o Juízo determinou que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS, providência não realizada.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que proceda à anotação da CTPS do autor no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDO

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. DETERMINA-SE:

- I. em relação ao Projeto Garimpo, estabelecer uma rotina mensal de pesquisa na ferramenta GARIMPO para verificação de contas abertas recentemente sem associação e associá-las aos processos respectivos;
- II. considerando que os prazos de designação de audiências é de 20 dias para iniciais e 42 dias para instrução, conforme [subitem 2.1.1](#) desta ata, que a Exma. Juíza Titular informe os motivos de o prazo entre o ajuizamento da ação até a prolação da sentença ser de **188 dias**, conforme verificado no [subitem 2.2.5](#) desta ata; e
- III. que a Exma. Juíza Titular esclareça a divergência entre a informação prestada, conforme [subitem 2.1.1](#) desta ata, bem como durante as [reuniões](#) realizadas no dia da correição, de que são realizadas, geralmente, de 12 a 16 instruções por semana, com o quantitativo de audiências realizadas, conforme gráficos constantes no [subitem 2.1.2](#), "A" e "B" desta ata.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. a observância das regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- III. na triagem inicial, atentar a secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- IV. que as(os) Exma(os). Juízas(es) Titular e Substituta(o) realizem presencialmente as audiências das dependências do Fórum Trabalhista;
- V. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- VI. que as(os) servidoras(es) da Unidade Judiciária sejam científicadas(os) a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. RECOMENDA-SE:

- I. que seja priorizado o julgamento dos processos nºs 0000223-98.2021.5.12.0052 e 0000379-86.2021.5.12.0052, autuados até 31-12-2021;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%; e
- III. com base no [resultado do IGEST](#), para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir os prazos de tramitação dos processos.

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela Unidade Judiciária:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC/CALEX ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. a inclusão na pauta da CALEX ou da Vara do Trabalho de processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. ao autuar recurso no PJe, que se atente para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido;
- VI. que seja acessado mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados

definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. a observância do [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. a observância dos [Ofícios Circulares](#) CR nºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com as(os) advogadas(os) Raquel Zanolla (OAB/SC nº 12.510) e Ezequiel Luís Lopes Giovanella (OAB/SC nº 36.093), respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Subseção da OAB de Timbó.

Também participou da reunião a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt.

A advogada Raquel indagou se há algum movimento para retirada da Vara do Trabalho de Timbó, clamando por sua manutenção, mormente em razão dos municípios abrangidos por sua competência territorial e a condição das estradas que as conectam com as cidades de Blumenau e/ou Indaial.

Afirmou a procuradora, ainda, que muitas das partes envolvidas nos processos demonstram interesse e preferência de comparecer presencialmente na vara do trabalho, notadamente para terem a oportunidade de se manifestar diante das magistradas.

O Exmo. Desembargador-Corregedor esclareceu que não há nenhuma decisão no momento para a retirada da Vara do Trabalho de Timbó, porém acrescentou que estudos dessa natureza são periodicamente realizados pela Administração do Tribunal, para subsidiar as diretrizes estratégicas sempre voltadas para a melhor prestação de serviços ao jurisdicionado. Apontou o exemplo da retirada de uma das varas do trabalho de Criciúma para instalação da Vara do Trabalho de Itapema, e ponderou, apesar das dificuldades iniciais do projeto, o êxito quanto ao resultado, diante da atual movimentação processual da unidade judiciária criada.

As(Os) procuradoras(es) manifestaram-se a respeito das excelentes instalações da Vara do Trabalho de Timbó, em comparação à localização anterior da unidade judiciária na cidade, e justificaram a forma de utilização da sala da OAB, por meio de autorização digital à distância, já que a secretária que anteriormente ficava à disposição na sala foi deslocada à sede administrativa da subseção, onde há mais movimento de advogados.

Ainda, elogiaram o atendimento na unidade judiciária pelas(os) servidoras(es) e magistradas, e a constante parceria, inclusive no combate a eventuais tentativas de fraudes promovidas contra a Justiça do Trabalho.

O advogado Ezequiel apontou especificamente as ações da Exma. Juíza Nelzeli no Comitê de Combate ao Trabalho Infantil, elogiando-as.

A advogada Raquel registrou, também, a alegria da comunidade jurídica local a respeito da promoção do Exmo. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Indaial, Reinaldo Branco de Moraes, para o cargo de Desembargador no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Por fim, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição da advocacia, e enfatizou a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de secretaria Kathia Fistarol Siemion para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Também participaram da reunião a Secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o Coordenador de Correições, Geison Alfredo Arisi.

Questionada sobre o envio de processos para o CEJUSC de Rio do Sul, a diretora de secretaria informou que a partir de agosto de 2023 a Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timbó determinou que se passasse a encaminhar processos para tentativa de conciliação e realização da audiências iniciais no CEJUSC.

Comentou também que após a realização da audiência de instrução na unidade, é designada audiência de encerramento, na qual se faz uma nova tentativa de conciliação e, inexitosa, a instrução é encerrada.

O Exmo. Juiz-Auxiliar sugeriu que o Juízo debata acerca da necessidade/utilidade da realização da audiência de encerramento da instrução, mesmo havendo tentativa de conciliação, pois influencia nos prazos de tramitação dos processos.

Sugeriu, também, que a unidade judiciária evite enviar processos para o CEJUSC realizar audiência inicial, mas que se faça uma triagem dos processos para envio apenas dos que possuem potencial conciliatório. Sugeriu, no entanto, que no caso de a unidade realizar audiência inicial no CEJUSC, que seja realizada por servidor da Vara do Trabalho de Timbó.

O Juiz-Auxiliar explanou sobre os dados estatísticos da Unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST.

Destacou a alta quantidade de execuções pendentes, que influencia para a alta taxa de congestionamento na execução e nos elevados prazos de tramitação do processo na fase de execução e do ajuizamento da ação ao arquivamento do processo.

O Exmo. Magistrado sugeriu que sejam analisados os processos com execução frustrada e verificar a possibilidade de aplicação da prescrição intercorrente.

A diretora de secretaria informou que as magistradas da unidade aplicam a prescrição intercorrente, o que é orientado pela Corregedoria Regional.

O Exmo. Juiz-Auxiliar orientou que se padronize o GIGS para os processos aptos a inclusão em pauta, identificando os processos que se encontram nessa situação.

Em relação à liquidação dos processos, considerando a recente criação da CALEX, a elevada quantidade de atividades desempenhadas pela CALEX do Alto Vale e a baixa lotação de servidores, o Exmo. Juiz-Auxiliar recomendou que se evite encaminhar processos para a CALEX para liquidação de sentença, mas que sejam nomeados contadores ad hoc para realização dos cálculos. Recomendou que sejam encaminhados à CALEX apenas os processos para atualização e confecção de alvarás.

O Exmo. Magistrado sugeriu que a secretaria analise os processos que estão no arquivo provisório, que são cerca de 300 processos, a fim de verificar a possibilidade de se iniciar o prazo da prescrição intercorrente.

Parabenizou pelo cumprimento das determinações encaminhadas antecipadamente à secretaria.

Conversou sobre o Projeto Garimpo, ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, que é a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom.

Solicitou que a secretaria verificasse os processos constantes no PROAD nº 1.723/2023, cujas constas foram zeradas a fim de informar, por meio de pedido complementar.

Parabenizou a unidade pelo trabalho realizado nos processos do Projeto Garimpo e destacou que as contas recursais já associadas podem ser analisadas a fim de saneamento.

Salientou a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Eu, secretária da Corregedoria, reforcei a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Solicitei, ainda, que na autuação dos recursos a unidade observe o correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e do recorrido).

Foi observado acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR nºs 40 e 41/2020.

Destacou-se a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

7.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DA VARA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com as Exmas. Juízas Nelzeli Moreira da Silva Lopes e Grasiela Monike Knop Godinho, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Timbó.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas magistradas e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Timbó;
- III. repassou os elogios realizados pela(o) advogada(o) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às magistradas que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às magistradas que acessem o PJe-Cor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. sugeriu que se analise e, se for o caso, homologuem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado; e
- X. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas e servidoras(es) Vara do Trabalho de Timbó para uma confraternização.

Também participaram da confraternização o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu a acolhida e parabenizou a todos pelo trabalho realizado pelas magistradas e pelas(os) servidoras(es) da unidade.

Por fim, transmitiu o elogio feito pelas(os) advogadas(os) acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação, bem como pela constante parceria, inclusive no combate a eventuais tentativas de fraudes promovidas contra a justiça do Trabalho.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

Considerando que esta ata é a retificada, conforme deferimento do pedido realizado no PJeCor CorOrd nº 0000014-87.2024.2.00.0512, não é conferido novo prazo para eventuais outras retificações.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata;
- II. a observação das recomendações específicas, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Timbó. A presente ata retificada foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000014-87.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria